

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 036/2016, expedido pelo Prefeito Municipal; e, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 08 e 09 e no período da manhã do dia 10 de fevereiro.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, nos próximos dias 08 e 09 e no período da manhã do dia 10 de fevereiro.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Gorte